



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Aracruz

MINUTA ADITIVO 04.2023 EDITAL 02/2022 IFES CAMPUS ARACRUZ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2022
- INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO
INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA
DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ARACRUZ, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 02/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento trata da movimentação de servidores e abertura de vagas na Coordenadoria de Registro Acadêmico, Coordenadoria de Extensão, Coordenadoria de Patrimônio, Coordenadoria de Contratos, Coordenadoria de Licitação e Compras do Campus Aracruz para a participação no programa de gestão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSczHuQ0ynTrCh1cAkN7_0ZWt2pFlucYrAY56xes_ZJ2Ry4Lg/viewform

2.2. O prazo de inscrição é de **25/10/2023 a 27/10/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:

CÓDIGO	SETOR	VAGAS	REGIME	CONHECIMENTO NECESSÁRIO PARA VAGA	ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA VAGA
1	COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, ferramentas online disponíveis no sistema GSuit e Microsoft 365 online e desktop, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
2	COORDENADORIA DE EXTENSÃO	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	SIPAC, SIGRH, elaboração de termos de referência, rede remota institucional.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
3	COORDENADORIA DE GESTAO DE CONTRATOS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, Siasg, Siafi, Portal de Compras do Governo Federal, Sistema de almoxarifado (pedido de materiais), rede remota institucional; acesso aos sistemas por meio de assinaturas eletrônicas (tokens, acesso GOV.BR). Google Meet e ConferênciaWeb RNP. Edição de textos e editor de Planilhas e Microsoft Excel.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
4	COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	02	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, Siasg, Siafi, Portal de Compras do Governo Federal, Sistema de almoxarifado (pedido de materiais), rede remota institucional; acesso aos sistemas por meio de assinaturas eletrônicas (tokens, acesso GOV.BR), SIADS e sistema de patrimônio. Google Meet e ConferênciaWeb RNP. Edição de textos e editor de Planilhas e Microsoft Excel.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.
5	COORDENADORIA DE LICITACOES E COMPRAS	01	Parcial Frequência Presencial Mínima e obrigatória 02 dias	Sipac, SIGRH, rede remota institucional; plataformas GOV.BR, portais de pesquisa de mercado (painel de preços e banco de preços); plataformas: Google Meet e ConferênciaWeb.	Equipamentos de áudio e vídeo composto por: câmera, microfone e caixas de som ou fones de ouvido; Pacote Microsoft Office; Ambiente com boa iluminação e silencioso, composto por mesa e cadeira ergonomicamente adequados.

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

3.2. Os candidatos pertencentes à Coordenadoria de Gestão Pedagógica não poderão executar o Programa de Gestão concomitantemente ao regime de jornada flexibilizada, previsto no art. 3º do Decreto 1.590/95, conforme 3.2.1 Edital 02/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma de inscrições conta no Anexo I deste aditvo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Aracruz, 23 de outubro de 2023.

**Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão Ifes Campus
Aracruz**

Portaria nº 57 de 07 de fevereiro de 2022

Leandro Bitti Santa Anna

Diretor Geral

Portaria 1972, de 22 de novembro de 2021

Anexo I – Cronograma Aditivo 04/2023 Edital 02/2022

PERÍODO	DESCRIÇÃO
24/10/2023	Publicação do Termo Aditivo.
25/10/2023 a 27/10/2023	Período de inscrição do servidor via Google Forms.
30/10/2023	Análise das inscrições e documentações pela Comissão Local.
31/10/2023	Divulgação dos classificados, com a publicação da Portaria do dirigente da unidade e na página do Programa de Gestão do campus/Reitoria.
01/11/2023 a 10/11/2023	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG (<i>a periodicidade dos planos de trabalhos ficará a cargo da chefia imediata de acordo como regime adotado, sendo regime parcial plano semanal e integral plano mensal</i>).
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
13/11/2023	Início do Regime de Programa de Gestão.